



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ: 38.522.827/0001-38**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 07-11-2018 – 01/03.**

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07-11-2018), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15h) às vinte horas e trinta minutos (20:30h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Rubens Gomes de Almeida, Vice-Presidente Tiago Marques da Silveira e Secretária Senhora Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rêgo Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Geralda Lucia Pereira Fonseca – Assessora Contábil e Sr.<sup>a</sup> Maria Marlene Diniz - Assessora da Presidência. Após a chamada inicial o Sr. Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual, submetida à discussão e votação. No momento da discussão manifestou o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza dizendo da omissão de alguns fatos no texto da Ata. Citou por exemplo as atitudes tomadas pelo Governador eleito Romeu Zema e o Presidente eleito Jair Bolsonaro que estão extinguindo Secretarias e Ministérios, e que o Prefeito, através do Projeto de Lei enviado à tramitação nesta Casa, está criando uma nova Secretaria, em plena crise financeira, o que é do conhecimento de todos. O Vereador Josefino Vital do Rêgo Junior disse que não está havendo prazos para os Vereadores estudarem os projetos e que devem ser mudadas as formas de encaminhamento e discussão dos projetos, de forma a dar prazos para estudo e também devem ser prestados maiores esclarecimentos pelas assessorias. Pediu para constar em ata que todos os projetos de lei devem ter prazos suficientes para análise. A votação da presente ata foi suspensa, para fins de sua adequação, conforme solicitação dos Vereadores Ricardo Otávio Silveira de Souza e Josefino Vital do Rêgo Junior. O Senhor Presidente acatou as ponderações dos Senhores Vereadores, solicitando que a Secretaria da Câmara Municipal passe a constar do texto das atas todas as manifestações dos Senhores Vereadores. O Vereador Josefino Vital do Rego solicitou também constar que não assinou a ata anterior por nela não constar seu pronunciamento quando pediu vista ao Projeto de Lei nº 12, de 28 de agosto de 2018 – Dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural no Município de Morro da Garça – MG., dizendo ser uma vergonha um projeto de tamanha importância, embora ter recebido parecer favorável das Comissões da Casa, sendo liberado para votação naquela reunião. Seguindo, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: ofício nº 131/2018 – Gabinete do Prefeito, informando a esta Presidência que considerando a grande redução nos repasses estaduais, FUNDEB, ICMS e Transporte Escolar destinados a Prefeitura Municipal, está impossibilitado de efetuar a transferência do valor restante referente ao mês de Outubro/2018 a este legislativo, informando que irá normaliza-lo assim que o Governo Estadual efetuar o pagamento dos recursos financeiros que são de direito do Município. Ofício 285/2018 – Gabinete, onde considerando a situação financeira caótica pela qual passa este município em razão da ausência de repasses financeiros obrigatórios por parte do Estado de Minas Gerais, reduzirá em 50% o repasse mensal para a Câmara Municipal nos meses de novembro e dezembro/2018, assinado José Maria de Castro Matos- Prefeito Municipal. Ofício 283/2018 – Gabinete, encaminhando a esta Presidência cópias dos Decretos nº 3258/2018 e 3266/2018 que tratam da calamidade financeira em razão da ausência dos repasses obrigatórios



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ: 38.522.827/0001-38**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 07-11-2018 – 02/03.**

devidos ao Município. Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de projetos e proposições. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, parabeniza o Vereador Apolo Dias Sampaio pelo seu aniversário transcorrido nesta data e, também, parabeniza o Vereador Tiago Marques da Silveira pelo nascimento de seu filho. Continuando o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, agradece ao Poder Executivo, quanto os serviços prestados na região de Riachinho e renova pedido dos serviços de máquina Patrol, para complementação dos serviços já iniciados de aterro de canos do sistema de água, nesta comunidade. Continuando, manifesta sua indignação quanto o Prefeito Municipal querer cortar em 50% o valor do repasse nos meses de novembro e dezembro/2018 a este Legislativo; que considera uma grande falta de respeito para com os Vereadores e solicita ao Jurídico da Câmara se manifestar quanto a esta decisão. O Vereador Josefino Vital do Rego, fala que os Vereadores de Morro da Garça, não podem se manifestar e são considerados como espíões. O Vereador Roberto Ferreira de Souza, conhecendo os Projetos de Lei Complementar nº 01 e 02, de 06 de novembro de 2018, os quais extinguem cargo e cria secretaria, e conhecendo a situação financeira pela qual passa o Município se expressa, indagando: seria esta a hora de promover esta mudança? Ordem do dia: O Senhor Presidente com pareceres favoráveis do Jurídico e das Comissões, coloca para ultimas considerações e logo em seguida em votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 12, de 28 de agosto de 2018 – Dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural no Município de Morro da Garça – MG. Faz a chamada nominal e com um (1) voto contra, manifestado pelo Vereador Josefino do Rego Junior e sete (7) votos a favor manifestados pelos demais edis, o declara aprovado. Seguidamente, o Senhor Presidente com pareceres favoráveis do Jurídico e das Comissões, coloca para ultimas considerações e logo em seguida à votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 13, de 03 de setembro de 2018 – Denomina rua e condomínio sem denominação oficial no Bairro Pompéia, no Município de Morro a Garça/MG e dá outras providências. Faz a chamada nominal e com aprovação unanime entre os presentes o declara aprovado. Continuando, o Senhor Presidente dá ciência ao plenário que foi protocolado via correios, no dia 29 de outubro de 2018, pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais – Coordenadoria de Pós-Deliberação, o Processo nº 1.012.767 – Prestação de Contas do Exercício Municipal, ano 2016, Prefeitura Municipal de Morro da Garça, responsável José Maria de Castro Matos, Prefeito Municipal à época. Continuando, protocolado nesta Câmara no dia 06/11/2018, com pedido de urgência pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 16, de 06 de novembro de 2018 – Autoriza a filiação do Município de Morro da Garça/Mg à Associação Mineira de Municípios – AMM. Protocolado no dia 06/11/2018, com pedido de urgência pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 06 de novembro de 2018 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 013, de 02 de julho de 2009, e dá outras providências. Também protocolado no dia 06/11/2018, com pedido de urgência pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 02, de 06 de novembro de 2018 – altera o Anexo III e VI da Lei Complementar nº 015, de 01 de julho de 2011. Protocolado também neste dia 07/11/2018, pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 17, de 07 de novembro de 2018 – Dispõe sobre a permissão de uso das estradas vicinais da municipalidade à RENARD MENDES BATISTA – ME, para as finalidades que especifica, e dá outras providências. Também protocolado pela Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, no dia 07/11/2018, o Projeto de Lei nº 02/2018 (Câmara Municipal) – Institui o “Programa de Alimentação Diferenciada” para as crianças portadoras de Diabetes nas escolas da Rede



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 07-11-2018 – 03/03.**

Municipal de Ensino e dá outras providências. Continuando, o Senhor Presidente passa cópias às Comissões e ao Jurídico e pede que se reúnam para darem pareceres. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Rubens Gomes de Almeida- Presidente

Vereador Tiago Marques da Silveira- Vice-Presidente

Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro- Secretária

Roseno Pereira Gomes

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Apolo Dias Sampaio

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza